

DECRETO Nº 3.123/2023

de 21 de dezembro de 2023.

Declara ponto facultativo nos dias 22 e 29
de Dezembro de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o interesse da Administração em objetivar a economicidade e a diminuição das despesas públicas no final do corrente exercício:

DECRETA

Art. 1º Os dias 22 e 29 de dezembro de 2023 serão considerados ponto facultativo no expediente da Prefeitura Municipal de Tabáí, **na parte da tarde**, devido à busca pela economicidade e diminuição das despesas no final do corrente exercício. O turno da manhã manterá o expediente normal de

.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabáí, 21 de dezembro de 2023.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANE PEREIRA DE LIMA
Secretaria da Administração e Fazenda